

LEI N° 3.305, de 30 de novembro de 1998 Dá denominação de Rua Nazareth Vezzaro, à via

pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu *sanciono a seguinte Lei:

Art. l° - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua Nazareth Vezzaro, a atual Rua 05 (cinco), do Conjunto Habitacional Vila dos Comerciários I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de 1998.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 40/98, de autoria do Vereador Anísio Cavalheiro.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.